

PRESS RELEASE

O Acordo da ONU e as Políticas Internacionais para as Alterações Climáticas: a perspetiva da ICC

Com a [Conferência “Business and Climate Change”](#) a decorrer já no próximo dia 30 de março (09h00-13h00), relembramos a importância do Acordo da ONU, em 2015, e o peso do papel das empresas no combate às alterações climáticas.

Agora é o momento para agir e combater as alterações climáticas. As consequências da não redução das emissões de gases de efeito estufa potenciarão os riscos para as pessoas, ambiente e economias.

A ICC entende que abordar as alterações climáticas é imperativo para a comunidade empresarial em todos os países – e em todos os setores. A ICC considera que, com estruturas de políticas adequadas, é possível dar resposta aos desafios climáticos ao mesmo tempo que gerando oportunidades económicas, criando empregos e salvaguardando a segurança e o acesso à energia.

As empresas são fundamentais para implementar soluções e para contribuir significativamente para:

- Diminuir as emissões de gases de efeito estufa;
- Utilizar recursos de forma eficiente;
- Planear, construir e partilhar boas práticas de adaptação e resiliência;
- Investir e concretizar pesquisas e desenvolvimento em tecnologias, produtos e serviços amigos do ambiente e;
- Comprometer-se e dialogar com o público sobre as alterações climáticas.

Por muito significativas que estas ações e contributos sejam, muito mais pode ser feito, tanto pelas empresas como pelo governo, para mitigar e adaptar as suas práticas às alterações climáticas, ao mesmo tempo que abordando a falta de acesso à energia e para dar resposta à crescente procura da mesma. Com as políticas e estruturas de mercado adequadas, as empresas continuarão a implementar soluções climáticas e a fazer importantes investimentos para passar para uma economia de baixo carbono.

Alcançar objetivos ambiciosos exigirá a participação de todas as empresas, governos, instituições e parceiros de todos os países e um esforço concertado ao longo de várias décadas – criar uma agenda partilhada de soluções e ações é, por isso, essencial. O Acordo de Paris exige a implementação de medidas a nível nacional – conhecidas por *Intended Nationally Determined Contributions*

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com

PRESS RELEASE

(INDCs) - para que haja resultados verdadeiramente significativos e concretos e, dessa forma, os INDCs devem ser desenhados para estimular a ação e inovação empresarial e envolver e consultar a comunidade empresarial à medida que vão sendo implementadas, desenvolvidas e avaliadas.

Para possibilitar os investimentos massivos e a implementação de medidas climáticas, a ICC identificou 4 áreas chave que dizem respeito à inovação, colaboração e regulação inteligente:

- Promover investimentos e soluções inovadoras para mitigar e adaptar às necessidades climáticas, através de estruturas facilitadoras;
- Reduzir o risco e acelerar o desenvolvimento e implementação de tecnologias;
- Estimular o diálogo e fortalecer a cooperação entre o público e privado;
- Reforçar a estrutura de governança ambiental global.

Faça o download do [*ICC Perspective On The 2015 UN Climate Agreement And International Climate Change Policy*](#).

Saiba mais sobre este e outros temas, inscrevendo-se na [Conferência “Business and Climate Change”](#), que terá lugar já no próximo dia 30 de março!

Sobre a ICC Portugal

A Câmara de Comércio Internacional está representada em Portugal pela sua Delegação Nacional Portuguesa / ICC Portugal, sediada, desde 1934, nas instalações da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, entidade que assume a sua presidência. A Associação Comercial do Porto é a vice-presidente e como vogais da direção figuram atualmente as confederações patronais CIP, CAP e CCP.

Enquanto representante da ICC, a Delegação Nacional Portuguesa disponibiliza aos seus Membros, sem quaisquer encargos e sempre que para tal seja solicitada, o contacto com as diferentes comissões especializadas da ICC bem como o acesso aos documentos e publicações emitidos por estes organismos.

Entre outras atividades, a ICC Portugal organiza periodicamente seminários e ações de formação e é responsável pela distribuição das publicações editadas pela ICC.

Pode ser Membro da ICC Portugal qualquer empresa, associação, pessoa em nome individual ou ainda qualquer organização de carácter local ou nacional que represente os interesses económicos e profissionais dos seus membros.

Para mais informações visite: www.icc-portugal.com

CÂMARA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL – DELEGAÇÃO PORTUGUESA

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022, Lisboa, Portugal

T: +351 211 903 650 | E: geral@icc-portugal.com | www.icc-portugal.com

PRESS RELEASE

Sobre a Câmara de Comércio Internacional (ICC)

A ICC (International Chamber of Commerce - Câmara de Comércio Internacional) é a maior organização mundial de empresas, com uma rede de mais de 6.5 milhões de membros em mais de 130 países. Trabalhamos para promover o comércio internacional, as condutas empresariais responsáveis e uma abordagem global da regulação através de uma combinação única de defesa pública de interesses e de elaboração de regras e práticas de comércio internacional padronizadas – juntamente com os serviços de resolução de litígios internacionais líderes de mercado. Entre os nossos membros estão muitas das maiores empresas do mundo, PME, associações empresariais e câmaras de comércio locais.

Para mais informações visite: www.iccwbo.org